

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, EPE**Aviso (extrato) n.º 12975/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal, com carácter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalares da carreira médica, para o mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E. P. E.

Procedimento concursal, com carácter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar

Nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação de 13 de maio de 2026 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E. P. E. e de acordo com o Despacho n.º 5941/2026 de 05 de maio de 2026 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças e de 18 de abril de 2026 da Sr.ª Ministra da Saúde e vagas atribuídas pelo Despacho n.º 5965/2026 de 07 de maio de 2026 da Sr.ª Ministra da Saúde, ambos, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90 de 11 de maio de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum urgente, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, destinado ao preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, para o mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E. P. E, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 21 de novembro de 2015 celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

Poderão interessar-se pelo procedimento concursal comum urgente, os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área de exercício profissional e que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço entidade ou organismo do Estado, incluído do respetivo setor empresarial.

Os requisitos gerais e especiais, os métodos de seleção, a composição do júri e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apreço, serão publicitados no sítio institucional da Internet: (<https://www.ulsna.min-saude.pt>) e no site da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Área Hospitalar

Especialidade	Número de vagas
Cirurgia Geral	2
Medicina do Trabalho	1
Medicina Intensiva	1
Medicina Interna	3
Ortopedia	2
Patologia Clínica	2
Urologia	1

19 de maio de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Miguel da Costa Lopes.

320001852